FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA	
UNIDADE:	□ Dispensa nº
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO Processo Principal nº 67438.005977/2020-14	□ Inexigibilidade n° 404 /2024
PAG Desmembrado nº 67438.003776/2024-06	
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Caput, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e Decisão nº 656/1995 –	Plenário TCU.
CEDIMEN CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM MEDICINA 2 – CONTRATADA: NUCLEAR LTDA CNPJ:	43.486.364/0002-17
3 – OBJETO RESUMIDO: PET CT ONCOLÓGICO, ANGIOTOMOGRAFIA DAS ARTÉRIA	S CORONÁRIAS E ANGIOT
4 – VALOR ANUAL CONTRATADO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	
5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: CONVITE	
6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 05301210820040001	
7 – NATUREZA DA DESPESA: 339039	
8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CA Lei nº 8.666/93):	SO (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da
Não se aplica.	
9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº	8.666/93):
O prestador interessado estando de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento № 001/F credenciamento como pessoa física ou jurídica, na prestação de serviços de assistência médico-h Aeronáutica (SISAU), para complementar ou suplementar os serviços existentes na rede hospitalar	ospitalar aos beneficiários dos Sistema de Saúde da
10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):	
Tomando como parâmetros a Marinha e o Exército, além do praticado no mercado de saúde comp negociação elencados para este serviço foram a Tabela da Comissão Brasileira Hierarquizada Honorários Médicos da Associação Médica Brasileira (AMB) do ano de 1992, Guia Farmacêutio Tabela do Colégio Brasileiro de Radiologia, os quais terão como teto os valores vigentes nas respec	de Procedimentos Médicos (CBHPM), Tabela de co BRASÍNDICE, Tabela SIMPRO, Tabela CMED,
11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁI	RIA DA UG:
A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditar	nes da Lei nº 8.666/93.
Data conforme assinatura digital.	
g .	SRAEL CÁLIO UCHÔA SAMPAIO Cap Int
	Gerente Orçamentário do HFASP
	CPF 053.651.303-16
12 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS	S SERÃO ALOCADOS
(Art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.666/93):	
Não se aplica.	
13 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:	
Data conforme assinatura digital.	RILDO RINALDO DE ANDRADE Cel Med
	Ordenador de Despesas do HFASP
	CPF 302.326.351-53
14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:	
conforme Parecer nº 00473/2020/CJU-SP/CGU/AGU, São Paulo, de 12 de maio de 2020.	
15 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento	da presente despesa.
Data conforme assinatura digital.	
	Maj Brig Med LAERTE LOBATO DE MORAES
	Diretor da Diretoria de Saúde da Aeronáutica
	CPF 687 775 157-49



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	01.FICHA DE RATIFICAÇÃO N° 401/2024	
Data/Hora de Criação:	23/05/2024 17:25:41	
Páginas do Documento:	1	
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2	
Hash MD5:	8176c9651e09778efdc6e339dab1f3c6	
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura	

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap SRAEL CÁLIO UCHÔA SAMPAIO no dia 10/06/2024 às 15:47:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RILDO RINALDO DE ANDRADE no dia 12/06/2024 às 07:29:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig LAERTE LOBATO DE MORAES no dia 01/07/2024 às 16:25:42 no horário oficial de Brasília.